



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.384

João Pessoa - Sábado, 09 de Novembro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 8275 João Pessoa, 04 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **EUDES MOACIR TOSCANO JUNIOR** matrícula nº 146.252-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Auditoria de Ciclos e Programas, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 8276 João Pessoa, 04 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **EDUARDO CALISTO RIBEIRO**, matrícula nº 77.267-4, do cargo em comissão de Supervisor de Transações Automatizadas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 8.233 João Pessoa, 04 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007, e no Decreto nº 34.167 de 01 de agosto de 2013,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO CONSERVA ARRUDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Transações Automatizadas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Publicado no DOE 05.11.2013

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 8.238 João Pessoa, 04 de novembro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

**RESOLVE** nomear **EMANUELLA CLARA OLIVEIRA FELIPE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa, Símbolo CAT-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Publicado no DOE no dia 05.11.2013

Republicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária

Portaria nº 947/GS/SEAP/13 Em 08 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Bel. **GIOVANI GIACOMELLI DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, mat. 154.902-2, Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, Mat. 90.822-3 eo Agente de Segurança Penitenciária **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, mat. 174.443-7, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo Sindicatário nº 201300004775 e nos Processos n.º 201300008228 e 201300008320 oriundos do Disque Direitos Humanos.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 948/GS/SEAP/13

Em 07 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JUNIOR**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.203-5 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 949/GS/SEAP/13

Em 07 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o servidor **MARCIO DE MELO BOTELHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.158-0 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado

## GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAIBA

Portaria nº 081/GESPIPE/SEAP/2013

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Capitão **ALYSSON JOSE SOUTO LIMA**, mat. 520.306-6, **BRUNO BRITO VIEIRA**, mat. 163.202-7 e **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, para sob a presidência do primeiro, **ultimar** no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes aos fatos contidos no Processo Sindicatário nº 201300006760.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.

  
ARNALDO SOUTO LIMA  
Gerente do GESPIPE

Secretaria de Estado  
da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 017/2013/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Abandono de Cargo Público, pelo Sr. José Roberto Gomes Cavalcanti, matrícula 133.071-3,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar o Abandono de Cargo Público, pelo Sr. José Roberto Gomes Cavalcanti, matrícula 133.071-3.

Art. 2º - Nomear Comissão Processante composta por: GIVONALDO ROSA RUFINO, matrícula 166.470-1 (Presidente); EUDÉZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS, matrícula 139.963-2 (Membro) e SÉRGIO FARIAS DA SILVA, matrícula 80.809-1 (Membro).

Art. 3º - A Comissão designada deverá apresentar relatório conclusivo no Prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Revogar a Portaria Nº 016/2013/GSC/CGE, publicada em 06/11/2013.

Art. 5º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
LUZEMAR DA COSTA MARTINS  
Secretário Chefe

## Secretaria de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 023/2013 – GRN-3** **Campina Grande, 04 de novembro de 2013.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0478132013-9

Queimadas - PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Inventário exercício de 2012, em nome da firma: METALTECH FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.196.796-5, estabelecido a Rua: Manoel Argemiro de Figueiredo S/N – Queimadas - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Inventário exercício de 2012, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 2789/13.

PUBLIQUE-SE



Arnon Cavalcante Diniz  
Gerente Regional

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 024/2013 – GRN-3** **Campina Grande, 04 de novembro de 2013.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0976122013-3

Campina Grande - PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio do Livro Fiscal de Registro de Saídas, em nome da

firma: ANTONIO RAPOSO SOBRINHO, Inscrição Estadual nº 16.070.767-6, estabelecido a Rua: João da Silva Pimentel nº 972 – Centro – Campina Grande - PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio do Livro Fiscal de Registro de Saídas, conforme Certidão de Ocorrência Policial nº 4570/13.

PUBLIQUE-SE



Arnon Cavalcante Diniz  
Gerente Regional

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA REGIONAL DO TERCEIRO NÚCLEO

**PORTARIA Nº 025/2013 – GRN-3** **Campina Grande, 04 de novembro de 2013.**

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, c/c o artigo 119, § 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1178972013-3

C.E. Aroeiras - PB.

**RESOLVE:**

I - COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de Notas Fiscais série única, com numeração de 401 à 450, em nome da firma: COSMA PEREIRA DE LIMA, Inscrição Estadual nº 16.109.576-3, estabelecido a Rua: Zeferino de Paula S/N – Centro – Aroeiras –PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, o extravio de 01 (um) talão de Notas Fiscais série única, com numeração de 401 à 450, conforme Certidão de Ocorrência Policial S/N.

III – DETERMINAR, a Fiscalização como um todo a apreensão das mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE



Arnon Cavalcante Diniz  
Gerente Regional

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE AREIA

**PORTARIA Nº 01243/2013/CAD**

**16 de Outubro de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1345912013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Thelma Regina L. Freire de Amaral



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 01243/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.084.595-5	MARIA DA GUIA DE FARIAS DE MEDEIROS	R GETULIO VARGAS, Nº 00127 - CENTRO	AREIA / PB	NORMAL
16.187.737-0	ROLIM ENGENHARIA & COMERCIO LTDA	FAZ SANTA CRUZ, Nº S/N - ZONA RURAL	PILOES / PB	NORMAL
16.144.856-9	MARIA DA PENHA PEDROSA LIRA	FAZ OLHO DAGUA, Nº S/N - ZONA RURAL	PILOES / PB	NORMAL
16.170.514-6	JOZIANE GONZAGA DE OLIVEIRA	R DOUTOR CUNHA LIMA, Nº 219 - CENTRO	AREIA / PB	NORMAL
16.149.085-9	EVERALDO SILVA DO NASCIMENTO - ME	R MANOEL DA SILVA, Nº S/N - CENTRO	AREIA / PB	NORMAL
16.159.094-2	U&F CUNHA CONSTRUTORA LTDA	R PROJETADA, Nº 25 - CENTRO	ALGODAO DE JANDAIRA / PB	NORMAL
16.110.801-6	JOAO BATISTA FREIRE COSTA-MER	R JOSE LAUREANO, Nº 25 - CENTRO	REMIGIO / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 01036/2013/CAD

17 de Setembro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1197252013-0, 1204302013-7, 1204322013-6, 1204312013-1, 1204332013-0, 1204342013-5, 1204352013-0, 1204362013-4, 1209082013-6, 1211142013-1, 1211152013-6, 1211172013-5, 1211192013-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

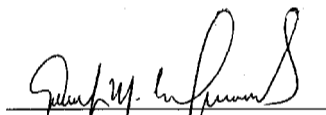
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/09/2013.

  
0704024 - GEORGE MEDEIROS DE AZEVEDO

Anexo da Portaria Nº 01036/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.383-8	RENATA DA SILVA SOARES 06308084461	ROD BR 230, Nº 31 - RECANTO DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.596-4	FOTOTECH PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 220 - LOT PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.151.925-3	MARIA DAS GRACAS FIDELIS FERREIRA - ME	R JOSE ROBERTO DA SILVA FILHO, Nº 12 - RENASCER II	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.626-6	CARVALHO & GOMES DE BRITO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ROD BR 230, Nº 14001 - BESSA	CABEDELO / PB	NORMAL
16.147.379-2	PATRINNY PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	AV BEIRA MAR, Nº 174 - PONTA DE MATOS	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.222-0	JOILTON NASCIMENTO CAVALCANTI	PC VENANCIO NEIVA, Nº 32 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.502-0	FOX DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PECAS LTDA	R PROJETADA, Nº SN - JARDIM BETA	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.126.789-0	O ATLANTICO SUL COMERCIO PESCADO LTDA	R PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 234 - CENTRO	CABEDELO / PB	NORMAL
16.120.291-8	CFR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R ADEBAL PIRAGIBE, Nº 00120 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.168.908-6	LISAMAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA	AV GOV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 96 - PARQUE VERDE	CABEDELO / PB	NORMAL
16.160.572-9	VALNIR ANTONIO DE MEDEIROS - ME	ROD BR 230, Nº 6.150 - RECANTO DO POÇO	CABEDELO / PB	NORMAL
16.154.799-0	JOSE ANTONIO HERMOGENES PEREIRA DA SILVA	ROD BR 230, Nº 6150 - RECANTO DO POÇO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.040-0	ALVES MARINHO & COSTA LTDA ME	R JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 545 - CENTRO	CABEDELO / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 01169/2013/CAD

4 de Outubro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1477528 - IRAN VASCONCELOS

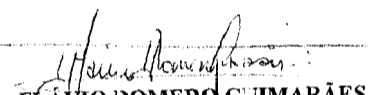
Anexo da Portaria Nº 01169/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.210.383-2	J & E COMERCIAL LTDA - ME	TV CORONEL LIRA I, Nº 510 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.177.420-2	DROGARIA MEDEIROS LTDA	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 180 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.404-9	MARIA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA ME	AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE CASTRO PINTO, Nº s/nº - AEROPORTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE**

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
31/10/2013	0016935-6/2013	248/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DEBORAH VIEIRA BARROS DA SILVA, NO CANADÁ, E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/10/2013	0032837-5/2013	249/2013	HOMOLOGA AS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO ENSINO MÉDIO E DO CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO, A VIGORAREM A PARTIR DE 2014, MINISTRADOS NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 11, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS/PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO, CNPJ 92.736.040/0027-53.
31/10/2013	0014894-8/2013	250/2013	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR BEATRIZ CLAUDINO PINHEIRO HONORATO, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
31/10/2013	0023670-0/2012	251/2013	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, NO CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO - CECODET, LOCALIZADO NA RUA PAULINO RAPOSO, 71, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó - CNPJ 10.743.383/0001-41.
31/10/2013	0025687-1/2013	252/2013	CONSIDERA OS ESTUDOS CONCLUÍDOS POR SONALLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, NO CENTRO EDUCACIONAL OSMAR DE AQUINO, EM GUARABIRA/PB, EQUIVALENTES AO ENSINO MÉDIO E AUTORIZA A EMISSÃO DO RESPECTIVO CERTIFICADO.

  
FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES  
Presidente

**Secretaria de Estado  
do Governo**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB**

**EXTRATO DO DESPACHO Nº 05/2013 - DEFC**

A DIRETORA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004, tendo em vista o que consta no Processo ARPB N.º 198/2013, RESOLVE: **manter na integralidade** a decisão constante no Auto de Infração AI N.º 1005/2013-ARPB-SFE, qual seja, a aplicação da penalidade de multa, a empresa ENERGISA BORBOREMA - Distribuidora de Energia S.A., no valor de **R\$150.852,23** (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), adotando como fundamentos, aqueles constantes na Exposição de Motivos da Decisão, com fulcro no disposto no Artigo 34 da Resolução Normativa ANEEL n.º 63/2004.

João Pessoa, 08 de novembro de 2013

  
Maria Nilda Santiago Silva - Diretora Executiva de Fiscalização e Controle

**Secretaria de Estado dos  
Recursos Hídricos, do Meio  
Ambiente e da Ciência e Tecnologia**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 019/2013

João Pessoa, 04 de novembro de 2013.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto

Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, tendo em vista o que consta no Processo SUDEMA nº 2013-005103/ADM/PESS/0099.

Resolve:

SUSPENDER, a pedido, o gozo da Licença Especial (Prêmio) da servidora MARIA TERESA NEUMAN DE SANTANA, matrícula 720.029-3, enquadrado no cargo de BIOQUÍMICA, a partir do dia 04/11/2013, usufruindo 103 (cento e três) dias dos 210 (duzentos e dez) dias solicitados a partir do dia 01/08/2013 até 26/02/2014, restando assim, usufruir 107 dias posteriormente, referentes ao 1º decêndio e aos 3º e 4º quinquênios apurados no período aquisitivo 02/03/1990 a 02/03/2000.

Com efeitos retroativos a 04/11/2013.

*Laura Farias*  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Diretora Superintendente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 704/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar defesa do indiciado Walisson Mateus Oliveira dos Santos, Processo Nº 000.623.373.2013.815.2003, em tramitação na 3ª Vara Regional de Mangabeira, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 705/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 06 de novembro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE suspender o gozo das Férias Regulamentares do Defensor Público JAIME FERREIRA CARNEIRO, Subdefensor Público Geral, matrícula 069.509-2, concedida através da Portaria nº 668/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 05/11/2013, com vigência a partir do dia 01 de novembro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

Portaria Nº 707/2013-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 08 de novembro de 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 08, 09 e 10/11/2013.

GRUPO 1 JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. Nivaldo Alves da Silva	4º Juizado Especial Cível da Capital	3241-4221	14:00 às 17:00h
09.11	Drª Klébéria Mª Ludgério Borba	1ª Vara da Infância e Juventude da Capital	3241-2520	13:00 às 17:00h
GRUPO 2 CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. Alexandre Moura Ribeiro	2ª Vara Mista de Bayeux	3232-3250	14:00 às 17:00h
09.11	Drª Mozenilde Vieira Lopes	1ª Vara Mista de Santa Rita	3217-7100	13:00 às 17:00h
10.11	Drª Rosenilda Marques da Silva	4ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.11	Dr. João Gaudêncio Diniz Cabral	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	08:00 às 12:00h
10.11	Drª Cardineza de Oliveira Xavier	Jacaraú	3295-1074	08:00 às 12:00h
GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega	Pilar	3282-1019	14:00 às 17:00h
09.11	Drª Maria Silvonete R. do Nascimento	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
10.11	Drª Roberto Gomes Lopes	Caaporã	3286-1188	08:00 às 12:00h
2º CIRCUNSCRIÇÃO				
GRUPO 1 (CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. João Pereira de Vasconcelos	2ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
09.11	Dr. Wallace Ozires da Costa	8ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
10.11	Dr. Wallace Ozires da Costa	3ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2400	08:00 às 12:00h
GRUPO 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
09.11	Dr. Carlos Antônio Albino de Moraes	2ª Vara Mista de Queimadas	3392-1156	08:00 às 12:00h

10.11	Dr. Gilvan de Alcântara Gusmão	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
GRUPO 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	14:00 às 17:00h
09.11	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
10.11	Drª Rosângela Maria de M. Brito	Pocinhos	3384-1344	08:00 às 12:00h
GRUPO 4 (ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Drª Maria das Graças Viana Ramos	Alagôa Nova	3365-1123	14:00 às 17:00h
09.11	Dr. Dirceu Abimael de S. Lima	1ª Vara Mista de Cuité	3372-2298	08:00 às 12:00h
10.11	Drª Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371-2403	08:00 às 12:00h
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Drª Aluiza Maria do Carmo	2ª Vara Mista de Piancó	3452-2161	14:00 às 17:00h
10.11	Dr. Claudio de Souza Barreto	2º Juizado Especial Misto de Patos	3243-3633	08:00 às 12:00h
4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
10.11	Drª Terezinha de Jesus M. U. Severo	2ª Vara Mista de Catolé do Rocha	3441-1450	08:00 às 12:00h
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. Luiz Humberto da Silva	2ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	14:00 às 17:00h
09.11	Dr. Otávio neto Rocha Sarmento	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGUINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÁNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
08.11	Dr. Maria de Lourdes S.P. de Lima	Pilões	3276-1069	14:00 às 17:00h
10.11	Dr. Odonildo de Souza Manguieira	4ª Vara Mista de Guarabira	3271-3342	08:00 às 12:00h

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Jaime Ferreira Carneiro*  
**Jaime Ferreira Carneiro**  
Subdefensor Público Geral

RESENHA Nº 115/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU o seguinte pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação Processo Matrícula Nome Dias Período  
DPPB 4775/2013 063.054-3 Maria Tâmara Lira de Souza 53 De 23.09.2013 a 15.11.2013

João Pessoa, 31 de outubro de 2013.

Publicada no Diário Oficial em 05/11/2013.  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

*Vanildo Oliveira Brito*  
**Vanildo Oliveira Brito**  
Defensor Público Geral do Estado

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SOLÁNEA

##### EDITAL Nº 0003/2013

Pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 698, III, do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, fica intimada a empresa abaixo relacionada sediada neste município, a efetuar o pagamento de seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia útil da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, ou em igual período, apresentar defesa a Coletoria Estadual de Belém. O não atendimento implicará na inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 693, I, § único, do RICMS/PB

AUTO DE INFRAÇÃO  
93300008.09.00002442/2012-70

RAZÃO SOCIAL  
MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA  
SÓCIOS  
CARLOS ALFREDO RHEINLANDER GOMES  
VANDIRALIMA

INSCRIÇÃO  
16.150.403-5  
CPF  
931.344.010-53  
139.322.844-53

Solânea, 31 de outubro de 2013.

**ROMONILTON FERREIRA DE LIMA**  
Coletor

#### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE BELÉM

##### EDITAL Nº 0013/2013

##### NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB,

aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos **que se encontra lançado na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir;

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1406082013-0	ENERGISA PARAIBA – DIST. DE ENERGIA S/A	09.095.183/0001-40
1406172013-9	BANCO SANTANDER (BRASIL)	90.400.886/0001-42
1406242013-9	BANCO ITAUCARD S/A	17.192.451/0001-70

Para o fim da regularização amigável do débito, com as reduções previstas no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica a firma ou pessoa acima descrita NOTIFICADA a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

C. E. DE BELÉM, 30 de outubro de 2013.

**ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE**  
**COLETOR ESTADUAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO**

**EDITAL Nº 005/2013-UMBUZEIRO**

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do lançamento de ofício, REPRESENTAÇÃO FISCAL devendo proceder ao recolhimento do crédito tributário lançado e penalidade prevista, com as reduções do Artigo 89 da Lei nº 6.379/96, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir do 5º (quinto) dia da publicação deste edital.

A não extinção do crédito tributário, no prazo aqui fixado, implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme determina o parágrafo único do Artigo 693 do RICMS-PB, e conseqüente remessa à Assessoria Jurídica para cobrança executiva judicial.

Informamos ainda, que tal débito está sujeito à correção monetária, nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1.996.

PAT.	RAZÃO SOCIAL	CCICMS
1439452012-6	EGIDIO CAPALBO ME	16.198.753-2

Umbuzeiro, 01 de novembro de 2013.

**Mario Teles de Mendonça**  
**COLETOR**  
**Mat. 146.889-8**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL**  
**GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO**  
**COLETORIA DE JUAZEIRINHO**

**EDITAL Nº 016/2013**

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	REP. FISCAL
CBM COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA	16.159.654-1	00043599/2013
PEGMATITOS DO NORDESTE MINERAÇÃO LTDA	16.105.720-9	00037386/2013

Juazeirinho, 30 de outubro de 2013

**Francisco de Assis Oliveira**  
**Coletor**